



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-RRS

Para: SEAGRI-NCP

Processo N°: 0025.003118/2024-97

Assunto: **Análises técnicas - alusivo ao único grupo - Instrumento Convocatório PE N° 90540/2024/SUPEL - LEI FEDERAL nº 14.133/21 (0056390307).**

Senhora Chefe,

Em atenção e resposta ao Despacho SUPEL-BETA ID. 0057206250 e Despacho SEAGRI-NCP ID.0057230751, informamos que, após a análise das duas propostas de preços encaminhadas, verificamos que as propostas das empresas: ELE SARAIVA COSTA (0056975382) - G1;G2;G3 E G4 e 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS (0057184753) - G5, atendem integralmente às especificações técnicas do edital.

Atenciosamente,

Janderson Rodrigues Dalazen

Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057232880** e o código CRC **A46CF172**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo n° 0025.003118/2024-97

SEI n° 0057232880